



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 11471 / 2017 Ordinário Data: 05/10/2017 Página 1 / 1

Credor: 102870 BOTELHO-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME  
Endereço: - C.E.P. - -  
C.N.P.J.: 17.685.464/0001-81 Insc. Est.:  
Banco:104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.:1671- Conta:29188

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE  
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Reduzido: 413  
F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303  
Desdobramento: 50 99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, OD

Tipo de Licitação:  
Proc. Inexigibilidade

Nº Licitação.....: 6/2015

Nº NAD.....: 11658

Nº Convênio:/

Dotação Inicial  
1.200.000,00

Saldo Anterior  
163.771,11

Valor  
7.224,00

Saldo Atual  
156.547,11

HISTÓRICO: Credenciamento de Profissionais da Área Médica, para prestação de serviços como plantonista diurno e noturno, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Saúde

| ITEM | QTD | UN   | ESPECIFICAÇÃO                                                | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|------|-----|------|--------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| 1    | 96  | hora | Prestação de Serviços Médicos Plantonista - Diurno e Noturno | 75,25         | 7.224,00   |

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

7.224,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ  
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: BOTELHO-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME  
C.N.P.J.: 17.685.464/0001-81



**Prefeitura do Município de Maringá**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

Número da NFS-e: **305**Código Verificação: **AD5-CB8-F4D**Data Emissão: **10/10/2017 09:27:24****Prestador de Serviços**

CNPJ: **17.685.464/0001-81**  
Razão Social: **BOTELHO - SERVICOS MEDICOS LTDA - ME**  
Nome Fantasia: **BOTELHO - SERVIÇOS MÉDICOS**  
Endereço: **RUA MEM DE SA, 1703, APTO 1104 LT 419 REM, Gleba Patrimonio Maringa**  
Município: **MARINGÁ-PR**  
Email: **contato@contasmed.com.br**

Inscrição Municipal: **148808**

CEP: **87.005-010**  
Fone: **(44) 3034-0952**

**Tomador de Serviços**

CNPJ: **76.282.680/0001-45**  
Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**  
Endereço: **RUA SANTA EFIGENIA, 680, CENTRO**  
Município: **MARIALVA-PR**  
Email: **dacasus\_marialva@hotmail.com**

CEP: **86.990-000**  
Fone: **(44) 3232-8383**

**Discriminação dos Serviços**

Prestação de serviços Médicos  
Referente a 96 horas  
Valor por hora - R\$ 75,25

Valor bruto: R\$ 7.224,00  
(-) IR: R\$ 108,36  
(-) ISS Marialva - R\$ 216,72  
Valor líquido: R\$ 6.898,92

Valor aproximado dos tributos R\$ 1.179,68 (16,33%) Fonte IBPT.

**AQUISIÇÃO - de acordo com:**

☐ CONVITE  
☐ TOMADA DE PREÇO  
☐ CONCORRÊNCIA  
☐ PREGÃO  
☐ DISPENSA  
☒ INEXIGIBILIDADE

C. 367/2015

Nº 06 DE     /     /    

*Day*

**Valor Total da NFS-e****R\$ 7.224,00****Item da Lista de Serviços**

04.01 - Medicina e biomedicina.

|                      |                      |                 |               |                           |
|----------------------|----------------------|-----------------|---------------|---------------------------|
| Valor Total Deduções | Desc. Incondicionado | Base de Cálculo | Aliquota (%)  | Valor do ISSQN            |
| 0,00                 | 0,00                 | 7.224,00        | 3,00          | 216,72                    |
| Valor do PIS         | Valor da COFINS      | Valor do INSS   | Valor do IRRF | Valor do CSLL             |
| 0,00                 | 0,00                 | 0,00            | 108,36        | 0,00                      |
| Outras Retenções     | Desc. Condicionado   | Valor Líquido   | Competência   | Resp. Recolhimento do ISS |
| 0,00                 | 0,00                 | 7.115,64        | 10/2017       | Prestador                 |

|                 |        |                   |                   |                  |
|-----------------|--------|-------------------|-------------------|------------------|
| Optante Simples | Regime | Situação da NFS-e | Natureza Operação | Município Credor |
| Não             | Normal | Normal            | 1 - Exigível      | Maringá-PR       |

**Outras Informações**

*José Orlando Benedetti Villa*  
Secretário Municipal de Saúde  
Marialva-PR  
Decreto 5.637/17

*Simara Ap. dos Santos Lessa*  
Gerente de Recursos Humanos  
Marialva - PR

Consulte a autenticidade deste documento em <https://isse.maringa.pr.gov.br>

10/10/2017 09:27:27

Página 1 de 1

**PREFEITURA DE MARIALVA****CNPJ: 76282680000145****Paraná****Exercício: 2017****SOLICITAÇÃO DE DESPESA****11990 / 2017****Espécie: Ordinário****Data de Emissão: 5/10/2017****Página 13 / 18****Fornecedor: 102870 - BOTELHO-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME****CNPJ: 17.685.464/0001-81****Insc. Estadual:****Endereço: ,****Bairro: Cidade: -****CEP:****Telefone:**

|                                    |                                                             |                         |                        |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| <b>Órgão:</b> 07                   | SECRETARIA MUN. DE SAÚDE                                    | <b>Processo:</b>        | /                      |
| <b>Unid. Orçamentária:</b> 07.002. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS                              | <b>Modalidade:</b>      | Inexigibilidade        |
| <b>Função:</b> 10                  | Saúde                                                       | <b>Nº Licitação:</b>    | 6 / 2015               |
| <b>Sub Função:</b> 302             | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                       | <b>Nº Contrato:</b>     | 367 / 2015             |
| <b>Programa:</b> 0008              | SAÚDE NINGUÉM FICA SEM                                      | <b>Termínio:</b>        |                        |
| <b>Projeto/Atividade:</b> 2052     | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                       | <b>Data Publicação:</b> | 21/11/2015             |
| <b>Nat. da Despesa:</b> 3.3.90.39. | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | <b>Homologação:</b>     |                        |
| <b>Desdobramento:</b> 50           |                                                             | <b>ID Contrato:</b>     | 2015367                |
| <b>SubDesdobramento:</b> 99        | DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODO        | <b>Subvenção:</b>       | /                      |
| <b>Fonte de Recurso:</b> 01303     | SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CC | <b>Cód. do Bem:</b>     |                        |
| <b>Recurso:</b>                    | Próprio                                                     |                         |                        |
| <b>Contrapartida:</b>              | Não                                                         | <b>Reduzido:</b> 0      | <b>Convênio Nº.: /</b> |

**JUSTIFICATIVA:** Credenciamento de Profissionais da Área Médica, para prestação de serviços como plantonista diurno e noturno, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Saúde

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 1 Dias**LOCAL DE ENTREGA:** nos locais indicados na ordem de serviço**FORMA DE PAGAMENTO:** no prazo de 30 dias após entrega da fatura

| Ord.          | Item  | Descrição                                                    | Marca | Unidade | Quantidade | Vlr. Unitário | Vlr. Total      |
|---------------|-------|--------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|---------------|-----------------|
| 1             | 59221 | Prestação de Serviços Médicos Plantonista – Diurno e Noturno |       | hora    | 96,00      | 75,2500       | 7.224,00        |
| <b>Total:</b> |       |                                                              |       |         |            |               | <b>7.224,00</b> |

Paulo César Mori  
Responsável pela Elaboração

José Orlando Benedetti Villa  
Secretário Municipal de Saúde

Claúdio Virgentin  
Secretário Municipal de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO**

**REF: LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2015**

A Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR autoriza a Empresa: **BOTELHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Mem de Sá, 1703, Apto 1104, Gleba Patrimônio Maringá, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.005-010 portadora do CNPJ nº 17.685464/0001-81, a fornecer:

| DESCRIÇÃO                                                                                             | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|--------------|
| Prestação de Serviços Médicos Plantonista – Diurno e Noturno. Período de 01 a 30 de Setembro de 2017. | Horas   | 96     | RS 75,00    | R\$ 7.200,00 |
| Valor Total                                                                                           |         |        |             | R\$ 7.200,00 |

**O serviço deverá ser realizado junto ao Pronto Atendimento Municipal de Saúde de Marialva – PR.**

Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR, em 02 de Outubro de 2017.

Recebido: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome:

CPF:

**José Orlando Benedetti Villa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Marialva-PR  
Decreto 5.637/17

**Simara Ap. dos Santos Lessa**  
Gerente de Recursos Humanos  
Marialva - PR



## Autenticação de Pagamento

**Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA**

**Agência: :** 22780

**Conta :** 9431-5    Conta Saúde - Recursos Próprios

**Lote nº:** 216/2017

**Data :** 16/10/2017

**Conta Creditada BOTELHO-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**

**Banco:** 104    CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Agência:** 1671-

**Conta:** 29188

**Valor Pago:** 6.898,92

**Nº Autenticação:** F3B31395192B64A9

7,224.00\*

ISS 216.72\*

irap 108.36\*

-001

6,898.92\*